



ATA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇO nº 001/2021

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2021, às 09h20min, na sala de reuniões da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, com endereço na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia – Goiás, os membros da Comissão Permanente de Licitação composta pelo Sr. Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal (Presidente), Sra. Niléia Gomes de Moraes, Sr. Ézio Gomes Fernandes, Sr. Antônio Carlos Rezende Castro (membros auxiliares), legalmente constituídos pela Portaria nº 028/2020, declararam aberta a sessão de coleta e análise dos envelopes de documentação e proposta de preço das empresas interessadas em participar da licitação modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, com julgamento menor preço global, para contratação de empresa especializada para reforma de prédio pertencente a PRODAGO em liquidação, localizado na Rua 201, 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO.

Aberta a sessão foi constatada a presença apenas da empresa GEO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.956.712/0001-77, representada pela Sra. Jennyfer de Oliveira Feitas.

As empresas BOBCAT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 36.824.110/0001-15 e MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 27.851.824/0001-21, protocolizaram na Comissão de Licitação os envelopes de Habilitação e Propostas.

Identificado o presente solicitou que fossem repassados os envelopes de habilitação e proposta de preço. Constatado por todos que os envelopes estavam lacrados, foi aberto o primeiro envelope – habilitação e retido o segundo envelope – proposta.

Analisados os documentos de habilitação as empresas GEO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.956.712/0001-77 foi declarada habilitada por apresentar a documentação exigida conforme disposto em Edital.

Rua 5, nº 833, 8º andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP: 74.115-060 – Goiânia/GO.



Já as empresas que seguem foram declaradas inabilitadas pelos seguintes motivos:

- BOBCAT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 36.824.110/0001-15 foi declarada inabilitada por:

1 – Apresentar a documentação exigida no item 8.3.3.3, sem autenticação. A Comissão de Licitação tentou confirmar a veracidade do documento apresentado, através de acesso pela internet, porém sem sucesso. O número do Código de Verificação no Termo de Autenticação não nos dá acesso ao Livro, sendo assim impossível confirmar a qual documento se refere; e

2 – Não apresentou Declaração Pública de compromisso de vinculação contratual futura, caso a licitante se sagre vencedor, conforme item 8.3.4.3, IV. Existe uma **Anuência do Profissional**, assinada apenas pelo profissional, que autoriza a inclusão do mesmo na equipe técnica, porém não há nenhum documento assinado pela empresa informando que futuro vínculo será firmado, caso se consagre vencedora.

- MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 27.851.824/0001-21 foi declarada inabilitada por:

1 – Apresentar os Documentos dos Sócios sem autenticação, conforme item 8.3.1.4;

2 – Apresentar Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido há mais de 60 dias, conforme item 8.3.2.1;

3 – Apresentar a documentação exigida no item 8.3.3.3, sem autenticação. A Comissão de Licitação tentou confirmar a veracidade do documento apresentado, através de acesso pela internet, porém sem sucesso. O número do Código de Verificação no Termo de Autenticação não nos dá acesso ao Livro, sendo assim impossível confirmar a qual documento se refere.

4 – Não apresentou documentação dos seguintes profissionais: Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico, conforme item 8.3.4.5;

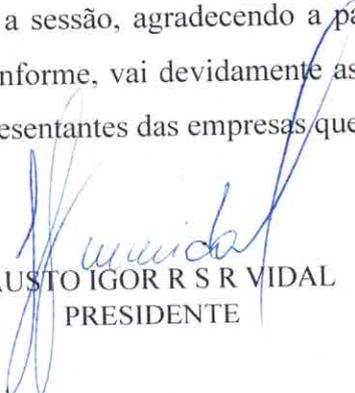


5 – Declaração de Responsabilidade Técnica não está assinada pelo Engenheiro Responsável, conforme item 8.3.4.3; e

6 – Apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, expedida há mais de 60 dias, conforme item 9.1.2.

Considerando que nem todas as licitantes encontravam-se em sessão para dispor sobre recursos, abriu-se prazo de 05 dias úteis para fins de razões (21/07/2021 a 27/07/2021), e o mesmo prazo para contrarrazões (28/07/2021 a 03/08/2021). Ficaram os licitantes intimados do prazo recursal, conforme disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Caso as empresas tenham interesse em ter acesso ao recurso ou as contrarrazões deverá comparecer a sede da Prefeitura ou solicitar cópia através do e-mail licitacao.diretoria@gmail.com. Ficou estabelecido através da presente ata que as decisões dos recursos serão publicadas no sitio eletrônico da Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais, bem como afixadas no seu Placar. Para continuidade da sessão serão os licitantes notificados pelos mesmos meios de publicação do Edital, sendo que os envelopes de proposta de preço ficaram retidos.

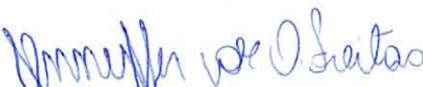
Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, agradecendo a paciência e presença. Lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo presidente da sessão, membros auxiliares e pelos representantes das empresas que fizeram presente em sessão.


FAUSTO IGOR R S R VIDAL
PRESIDENTE


NILÉIA GOMES DE MORAIS
MEMBRO


ANTÔNIO CARLOS REZENDE CASTRO
MEMBRO


ÉZIO GOMES FERNANDES
MEMBRO


GEO ENGENHARIA LTDA

